

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

Órgão: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

Setor requisitante: DIRETORIA DE INOVAÇÃO – (EGPA)

Responsável pela Demanda: Klisma Kelven Vieira da Luz Mota

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

Grau de Prioridade: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

Previsão do mês da contratação: Novembro de 2025

Objeto: Contratação de profissional para ministrar capacitação com a temática “Gestão de Bem-Estar e Convivência”.

Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução: Não se aplica.

Forma de Contratação sugerida:

Considerando a necessidade de contratação de profissional para ministrar capacitação com a temática “Gestão de Bem-Estar e Convivência”, destaca-se que o referido profissional deverá possuir experiência comprovada na área e, no mínimo, formação compatível com o conteúdo a ser ministrado.

O custo total estimado para a contratação é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais).

Justificativa:

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, a EGPA, constituída sob a forma de autarquia e dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, tem como competência planejar, coordenar, executar e avaliar ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de profissional qualificado para ministrar a capacitação proposta.

Descrições e quantidades:

Profissional com titulação mínima de graduado, com o valor total de pagamento em R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais).

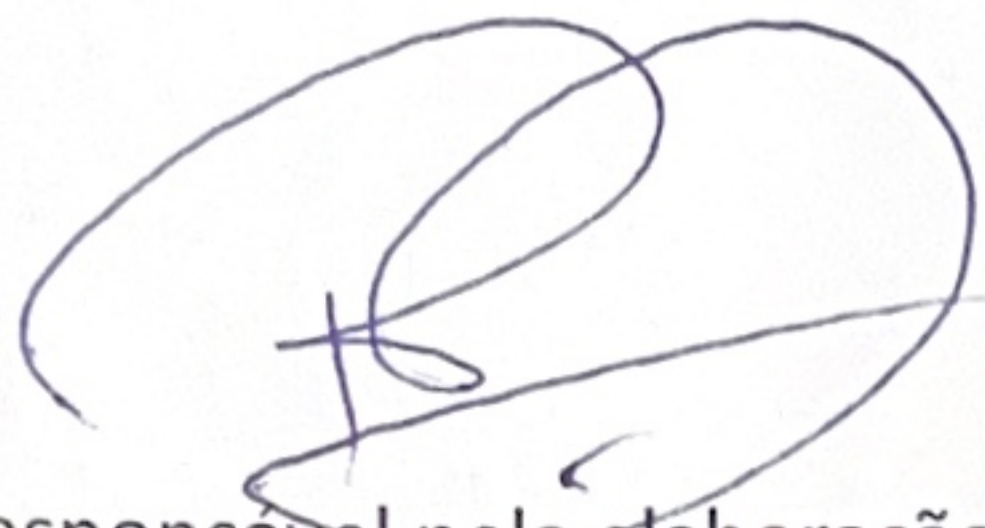
Observações gerais

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Klisima Kelven Oliveira da Luz Mota

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Ananindeua, 10 de outubro de 2025.



Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda:

Reginaldo Demetrio da Silva Dergan

Diretor Administrativo e Financeiro